



DECRETO Nº. 4118 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa valor da UR - Unidade de Referência - a ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Paraibuna na cobrança de taxas no ano de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa, em R\$ R\$1.012,45 (Mil e doze reais e quarenta e cinco centavos), o valor da Unidade de Referência para o ano de 2024, de acordo com que dispõe Lei Municipal nº 826/78, Art. 210, § Único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Estância Turística de Paraibuna, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete